

RECURSOS HUMANOS - CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº 089/2025

Readaptar ao servidor que menciona, e dá outras providências.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de
suas atribuições legais...

RESOLVE :

Art. 1º Determino que o servidor Ronaldo de Araujo, lotado no cargo efetivo de motorista (MOT-III), seja readaptado para o cargo de recepcionista (REC-II), mantendo sua remuneração do cargo de origem e os direitos adquiridos pelo tempo de serviço, em conformidade com o art. 14 da Lei complementar nº 42 de 2003, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 07 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de março de 2025.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA

Presidente

Matéria enviada por Kleber Junior de Carvalho Pavão